



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Ata Reunião Ordinária de 28/04/2016

DATA: 28 de abril de 2016

INÍCIO: 14:00 horas – **Término:** 17:00 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Representantes:

Willian Anderson C. N. Barreto – Conselho Administrativo

Arnaldo Antônio Costa – Conselho Fiscal

Silvia Meneghel – Servidor

Convidados:

Maria de Lourdes Zague – Gerente Financeira

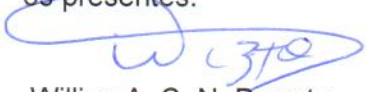
Amilton Hoffman – Superintendente Previdenciário

PAUTA:

- 1 Providências – Reunião Anterior;**
- 2 Relatório Anual 2015**
- 3 Análise dos rendimentos Mar/2016;**
- 4 Movimentações Financeiras Audesp;**
- 5 Demais Informes;**

1. Em relação à Consultoria Financeira, convocamos o Sr. Amilton Hoffman e a Sra. Maria de Lourdes para nos informar o andamento deste processo licitatório. O mesmo nos informou que o processo está no Conselho Gestor aguardando aprovação para elaboração de minuta, nos informando ainda, que fora proposto à abertura de direta emergencial para garantir o serviço nos termos do último contrato. O comitê ressaltou a urgência desta contratação.
2. O relatório anual 2015 foi anexado ao PMS 26794/2014 que trata da Política de Investimento 2015 para análise e aprovação do Conselho Administrativo e posterior publicação no site oficial do Fundo de Previdência Social.
3. Na próxima reunião ordinária estaremos analisando concomitantemente os meses de março e abril do corrente exercício, bem como análise do 1º quadrimestre/2016.
4. Em atendimento ao comunicado SDG nº 44/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Gerência Financeira informou que todas as movimentações financeiras remetidas através do Sistema Audesp estão em dia.
5. Considerando a alta volatilidade em que os ativos, mesmo de renda fixa, se encontram, devido às incertezas do cenário econômico e político no país, este Comitê mantém a sugestão em proteger a carteira, não expondo o patrimônio a fundos de expectativa de retornos elevados, porém voláteis. Deste modo, a aplicação em fundos IDKA, IMA B-5, CDI e IRFM-1 são os mais aconselhados para o momento. Para resgate, diante do limite na aplicação aos fundos contidos no Art. 7º inciso I, alínea "a" da Resolução 3922/2010, este comitê sugere que os resgates sejam realizados através dos fundos IRFM-1.

Nada mais havendo, eu, Silvia Meneghel, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.


Willian A. C. N. Barreto
Presidente


Arnaldo Antônio Costa
Vice-Presidente


Silvia Meneghel
Secretaria